



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

Aguirre

Ordem de Serviço nº 001/97

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições, considerando a dificuldade de comunicação do Setor de Telefonia na ausência total dos funcionários dos diversos Setores desta Seccional, por qualquer eventualidade ou necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - Determinar que, nos casos de ausência de todos os funcionários do Setor, seja comunicado à Telefonia, para evitar transtornos no momento de transferência das ligações telefônicas.

Recife, 25 de março de 1997

Roberto Wanderley Nogueira
ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro

Ciente
9-4-97 *Josuan Moraes*

boundes
Muller